



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 172, de 18 de outubro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado a desenvolver e implementar a metodologia para o controle de gastos por centro de custos. Esse projeto tem como objetivo geral dar maior transparência aos gastos institucionais e dar suporte à tomada de decisão pela administração superior no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>UNIDADE</b>
Roberta Queirós Viana Maia	2146228	CPGE
Sarah Renata Menezes e Silva	1164753	CPGE
Kécia Maria Mendes Carneiro	2165814	CCF
Samuel Cavalcante Mota	2954387	CCF
Francisco Alcimo de Andrade	294235	CPO
Maitê Rimekká Shirasu	2084744	CPO

**Art. 2º** A Comissão disporá de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Revogar** a PORTARIA PROPLAD Nº 164, de 14 de outubro de 2019.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/10/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1057461** e o código CRC **9D88C4BB**.

Referência: Processo nº 23067.062092/2019-61

SEI nº 1057461